como os de Iniciação Científica, e que não pode ser computada como aula, exceto quando a aula for planejada como esta atividade no âmbito de disciplina específica, como nos casos de observação das práticas de campo e nas experimentações laboratoriais;

- **Atividade no Ambiente Virtual de Aprendizagem:** ações educativas realizadas por meio de uma plataforma virtual, envolvendo fórum, tarefa, chat, glossário, questionário, wiki, entre outros.
- **Atividades remotas:** refere-se ao processo de ensino e aprendizagem realizado à distância, por meio do uso de tecnologias como ambientes virtuais de aprendizagem, videoconferências e materiais digitais.
- **Prática Profissional:** compreende a vivência de diferentes situações que articulem aprendizagem e trabalhos destinados à ampliação do universo de formação dos estudantes, com carga horária própria a ser adicionada à carga horária mínima estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação ou prevista no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos para a duração do respectivo curso técnico de nível médio, e que pode ocorrer sob a forma de estágio obrigatório ou não obrigatório, ou atividades equiparadas.

3.2- ESTRUTURA CURRICULAR

Nos termos da Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021, para a estruturação dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, orientada pela concepção de eixo tecnológico, deve-se considerar: a matriz tecnológica, contemplando métodos, técnicas, ferramentas e outros elementos das tecnologias relativas aos cursos; o núcleo politécnico comum correspondente a cada eixo tecnológico em que se situa o curso, que compreende os fundamentos científicos, sociais, organizacionais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, estéticos e éticos que alicerçam as tecnologias e a contextualização do mesmo no sistema de produção social.

A partir de então, a reformulação da matriz curricular do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio está estruturada de acordo com o que sugere o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, isto é, o curso está organizado em itinerários formativos definidos como módulos e componentes curriculares semestrais e anuais e envolve disciplinas distribuídas em três núcleos: a Base Nacional Comum do Ensino Médio, o Núcleo Profissionalizante e o Núcleo Complementar.

a) A Base Nacional Comum do Ensino Médio contém as disciplinas do currículo comum obrigatório do Ensino Médio, que trata dos conhecimentos e habilidades da educação básica, devendo ser planejadas e aplicadas com metodologias que as integrem àquelas de formação profissionalizante, no exercício da inter e transdisciplinaridade.

b) Núcleo profissionalizante: composto por disciplinas específicas do currículo do Curso Técnico em Edificações, conforme o que a legislação determina. As disciplinas deste núcleo agregam à formação interdisciplinar dos alunos os saberes e conhecimentos necessários à formação técnica, humana e social. As disciplinas consolidam uma formação do aluno com vistas ao preparo para o mundo do trabalho e a vida em sociedade. Ao Núcleo técnico foi introduzido o Núcleo Integrado de Desenvolvimento Tecnológico que é composto pela disciplina de projeto integrador cujo objetivo é promover a integração e articulação entre o núcleo técnico e comum.

c) Núcleo complementar: integra a prática profissional da formação pretendida e mostra a amplitude do trabalho do Técnico em Edificações na área da construção civil.

3.2-1. Matriz Curricular

Quadro 8— Matriz Curricular

CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO — *CAMPUS* VILHENA											
LDB Nº 9.394/96, art. 24; Resoluções Nº 3/2018 e 1/2021 do Conselho Nacional de Educação											
Carga horária do curso dimensionada para **40 semanas** e **200 dias letivos** ao ano											
Duração das Aulas: **50 minutos**											
			Ano/semestre							**Carga Horária**	
			1º Ano		**2º Ano**		**3º Ano**				
Núcleos	**Eixo**	**Disciplinas**	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**	**5º**	**6º**	**Carga horária semanal**	**Horas-Aula**	**Horas-Relógio**
Núcleo Básico	Linguagens e suas tecnologias	Arte	2	2					4	80:00	66,67
		Educação Física	2	3	2	3	2		12	240:00	200,00
		Língua Portuguesa e Literaturas	4	2	3	3	4	2	18	360:00	300,00
		Língua Estrangeira Moderna: Espanhol				3	3		6	120:00	100,00
		Língua Estrangeira Moderna: Inglês	3	3					6	120:00	100,00
	Matemática e suas tecnologias	Matemática	4	4	3	2	3	2	18	360:00	300,00
	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Biologia			2	2	2	2	8	160:00	133,33
		Física		2	2	2	2	2	10	200:00	166,67
		Química	3	3	2	2			10	200:00	166,67
	Ciências Humanas e sociais aplicadas	Filosofia		3	3				6	120:00	100,00
		Geografia				4		4	8	160:00	133,33
		História		4	4				8	160:00	133,33
		Sociologia	3	3					6	120:00	100,00
		Totais	**21**	**29**	**21**	**21**	**16**	**12**	**120**	**2400:00**	**2000,00**
Núcleo Tecnológico		Desenho Técnico			3	3			6	120:00	100,00
		Física Aplicada	2						2	40:00	33,33
		Materiais de Construção	2	3					5	100:00	83,33
		Tecnologia das Construções	4	2					6	120:00	100,00
		Legislação para Edificações e Noções Básicas de Saúde e Segurança no Trabalho	2						2	40:00	33,33
		Orientação para Pesquisa e Prática Profissional			2				2	40:00	33,33
		Topografia			3				3	60:00	50,00

		Projeto Arquitetônico					2	4	6	120:00	100,00
		Estabilidade das Construções			2	3			5	100:00	83,33
		Planejamento, Gerenciamento e Controle Obras				2			2	40:00	33,33
		Mecânica dos Solos					4		4	80:00	66,67
		Empreendedorismo					2	2	4	80:00	66,67
		Patologias e Manutenção Predial					1	2	3	60:00	50,00
		Projetos de Instalações Elétricas					4		4	80:00	66,67
		Projetos de Instalações Hidráulicas e Sanitárias						4	4	80:00	66,67
		Projetos de Estruturas					3	3	6	120:00	100,00
		Orçamento de Obras						2	2	40:00	33,33
		Projeto Integrador			2	2	2		6	120:00	100,00
			10	**5**	**12**	**12**	**18**	**17**	**72**	**1440:00**	**1200,00**
Núcleo Complementar		Prática Profissional Supervisionada - Obrigatória								120	120
		Total geral de aulas por semana	**31**	**34**	**33**	**33**	**34**	**29**			
		Nº total de componentes curriculares por semestre	11	12	13	12	13	11			
		Carga horária anual (Hora-Aula)	1300:00		1320:00		1240:00				
		Carga horária anual (Hora-Relógio)	1083:20		1100:00		1033:20				
		CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO								**3960:00**	**3300,00**
		Carga horária máxima em atividades não-presenciais (sem inclusão da Prática Profissional Supervisionada)								768:00	640,00

3.3- AVALIAÇÃO

A avaliação de desempenho acadêmico poderá ocorrer de forma diagnóstica, formativa e somativa, sendo aplicadas na forma do Regulamento da Organização Acadêmica dos Cursos Técnicos (ROA), definido pela Resolução Nº 88/CONSUP/IFRO, de 26 de dezembro de 2016 (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, 2016). Em caso de alteração da referida resolução, o *Campus* Vilhena se adequará às alterações.

3.3-1. Avaliação dos processos de ensino e aprendizagem

A presente reformulação busca trazer uma perspectiva da avaliação no sentido da corresponsabilidade, pois, sendo o processo de aprendizagem uma responsabilidade compartilhada